

PORTARIA Nº 1055/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Itapemirim, que passa a se chamar Braspress (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.119076/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Braspress;

II - código OACI: SDGO;

III - município (UF): Guarulhos (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 27' 15" S / 046° 29' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1312/SIA, de 5 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2009, Seção 1, página 12.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS